



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ANULAÇÃO DE EMPENHO (051.3) Nº 69 / 2023 - MURDAP (11.06.05)

Nº do Protocolo: 23232.001114/2023-43

Juiz de Fora-MG, 22 de Agosto de 2023

Prezada Senhora,

Tendo em vista a necessidade de ajuste dos créditos da execução orçamentária do Campus, peço a gentileza de proceder com a anulação de todos os empenhos realizados na fonte 144, para que posteriormente sejam feitos na fonte 100 que é a correta.

Abaixo, segue os empenhos a serem anulados:

2023NE071 - R\$ 72.612,53

2023NE072 - R\$ 71.004,92

2023NE073 - R\$ 5.539,44

2023NE074 - R\$ 467,01

2023NE076 - R\$ 1.659,66

2023NE077 - R\$ 2.700,00

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 22/08/2023 11:14)

ISAAC EUZEBIO DE FARIA

DIRETOR

Matricula: 1925943

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **69**, ano: **2023**, tipo: **DOCUMENTO DE ANULAÇÃO DE EMPENHO (051.3)**, data de emissão: **22/08/2023** e o código de verificação: **d5109bfd9**